

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
– Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1669 de 20/05/05

L E I Nº 6791/05
de 29 de abril de 2005

Denomina a viela da Rua Rio Trombetas com a Rua Rio Tietê, no loteamento Jardim Pararangaba, de Jarbas Castilho Junior.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a viela da Rua Rio Trombetas com a Rua Rio Tietê, no loteamento Jardim Pararangaba, denominada de Jarbas Castilho Junior.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de abril de 2005.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

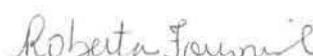
Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
– Estado de São Paulo –



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 09/05 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)